



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho - BA, 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO – AUTORIDADE COMPETENTE

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de contratação direta

Em resposta ao Termo de Referência expedido pela **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**, no dia **30 de janeiro de 2026**, solicitando a Contratação de escritório para medidas técnicas e jurídicas especializadas para a análise, identificação e contestação de eventuais cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, relacionadas ao fornecimento de energia para iluminação pública e para os prédios pertencentes ou utilizados pelo Município de Sobradinho/BA, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo departamento de controle interno.

Regis Cleivys Sampaio Bento

PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA